



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.084.659

Natureza: Consulta

Consulente: Edson Aparecido Freire dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas

Considerando o disposto no § 2º do art. 210-B do Regimento Interno, encaminho os autos à **Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência** para a elaboração de relatório técnico.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator